



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 04/06/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./546/2024, e obteve o seguinte resultado:

50ª Sessão Ordinária:

Turno Único - **Aprovado.**

13ª Sessão Extraordinária:

Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º Secretário

